



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA 01, de 05 de janeiro de 2017**

Suspende o gozo de férias ao  
Assessor Jurídico, Filipe Argoud  
Dias.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Padre, RS, Sr. Rui Carlos Peter, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, por motivo de superior interesse público, nos termos do parágrafo único do art. 96 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Suspender o período de gozo de férias do Assessor Jurídico, Filipe Argoud Dias, a contar do dia 05 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: A suspensão do período de gozo das férias do servidor dá-se em função da necessidade do mesmo acompanhar o início dos trabalhos do ano legislativo.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 05 de janeiro de 2017.

---

**Rui Carlos Peter**  
Presidente da Câmara  
Arroio do Padre - RS